Of. nº 1255/17-SG.

Esteio, 04 de outubro de 2017.

Exmo. Sr. Leonardo Pascoal,

Prefeito Municipal de Esteio,

Paço Municipal Clodovino Soares,

Nesta Cidade.



Senhor Prefeito,

A Câmara Municipal, acolhendo requerimento do Vereador Leonardo Dahmer, aprovado em Sessão Ordinária de 03 de outubro, solicita que Vossa Excelência determine à Secretaria competente para que tome providências para o censerto de broca na calçada da rua José Loureiro da Silva, em frente ao n° 400.

Segundo o VereadorA broca está impedindo a utilização do passeio público e dificultando a acessibilidade de pedestre.

 Sem mais e na expectativa da providência, enviamos votos de consideração e apreço.

Felipe Costella,

Presidente.